

**EDITAL**

**LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LEOAL\* que foi afixada a lista definitivamente admitida do **Partido Socialista – PS**, para a eleição da Assembleia de **Freguesia de Mesão Frio (Santo André)** deste concelho.-----

**DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA - PS  
NOME DOS CANDIDATOS**

Candidatos Efetivos	Candidatos Suplentes
1.º Pedro Miguel Alves Poças	1.º Sara Raquel Monteiro Carreira
2.º João Manuel da Silva Cardoso	2.º Hugo Filipe Ferreira
3.º Cristina Inês de Oliveira Coutinho	3.º Ana Sofia Ribeiro Teixeira
4.º Sandra Regina Carvalho de Freitas	4.º Liliana Patrícia Almeida Teixeira
5.º Filipe Miguel Raimundo Pereira	5.º José Carlos Correia Teixeira
6.º Lídia Maria Pereira Lopes de Sá	6.º Aníbal Correia de Freitas
7.º Carla Filipa Fonseca Andrade	7.º Mara Patrícia Couto Pinto da Costa
8.º Pedro Miguel Portela Carreira	8.º Bernardo Pereira Pinto
9.º Carmen Maria Rodrigues Fonseca	9.º Gonçalo José Branco Batista

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo deste Município.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 05 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



\* Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual)

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

**FAZ SABER** em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LEOAL\* que foi afixada a lista definitivamente admitida do **Partido Social Democrata – PPD/PSD**, para a eleição da Assembleia de **Freguesia de Mesão Frio (Santo André)** deste concelho.-----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: **Partido Social Democrata – PPD/PSD**  
NOME DOS CANDIDATOS

Candidatos Efetivos	Candidatos Suplentes
1.º Luís Miguel Freitas da Silva Alves	1.º Maria Noémia Farinha Miranda Ferreira
2.º Luís Fernando Lobo Soares	2.º Carla Alexandra Mota Ferreira Magalhães
3.º Maria do Rosário Figueiredo Moreira	3.º João Marcelo Carreira Pinto
4.º Francisco José Miranda Freitas	4.º Júlio Dinis Monteiro Fragoso
5.º Adriana Margarida do Nascimento Ferreira	5.º Cátia Clarisse Ribeiro Ferreira
6.º Fernanda Manuela Ferreira Mendes Miranda Guedes	6.º Luís Manuel da Cunha Cardoso Guedes
7.º Manuel Fernando Salgueiro Alegre	7.º Maria Elvira Bessa Teixeira
8.º Mariana Filipa Teixeira Monteiro	8.º Rui Manuel Guedes Pinto
9.º Carlos Manuel Magalhães Pinto	9.º Paula Cristina de Almeida Miranda

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo deste Município.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 05 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



\* Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual)

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----  
-----

FAZ SABER em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LEOAL\* que foi afixada a lista definitivamente admitida do Partido CHEGA - CH, para a eleição da Assembleia de Freguesia de Mesão Frio (Santo André) deste concelho.-----  
-----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: Partido CHEGA - CH  
NOME DOS CANDIDATOS

Candidatos Efetivos	Candidatos Suplentes
1.º Vítor Bruno Pinto Teixeira	1.º António Luís Correia Barreiro
2.º Rute Cristina Gomes Martins de Sousa	2.º Belarmina Rosa Dias Moreira
3.º Ana Beatriz Teixeira Monteiro	3.º Maria José Teixeira Monteiro
4.º José Fernando Teixeira Mansilha	
5.º Cátia Isabel Pereira Oliveira	
6.º António da Conceição Mendes	
7.º Delfina Sofia Pértiga Pinto	
8.º Pedro Jorge Teixeira Silveira Félix	
9.º Sónia Raquel Moreira Ferreira	

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo deste Município.-----  
-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 05 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



\* Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual)